



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º 187/2021–GAB/PMA, de 08 de março de 2021.

Autoriza viagem a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação de Afuá-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Sr.ª **CARMEM LAURA PACHECO FERREIRA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação de Afuá - PA, viajar até Belém-PA, no período de 08 a 12/03/2021, para tratar de assunto particular, sem gerar ônus para o município de Afuá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 08 de março de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM: 08/03/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.